



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1896/2013

Concede licença saúde a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.890.337-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 851.356.669-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 19 de agosto de 2013 a 20 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.1 Agosto 120 13
DE Nº 9.8607
UMUARAMA, 27.1 OB 120 13
Alii Graymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS